



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 53, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre designação de servidores para comporem o Fundo Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 14, de 13 de janeiro de 2009 e Decreto n.º 21, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Fundo Municipal da Saúde:

I – PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE:

Geraldo Aparecido Rivera, RG. 17.287.150, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Municipal da Saúde.

II - TESOUREIRO:

Wellington Krepski, RG. 33.796.132-3, ocupante do cargo de Tesoureiro.

III – SECRETÁRIO:

Moisés Ricardo Januário, RG. 330.383.097, ocupante do cargo de Escriurário.

Artigo 2.º Os servidores em exercício no Fundo Municipal da Saúde não perceberão nenhuma remuneração, e os seus serviços serão considerados de alta relevância para o município.

Artigo 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Fica revogada a Portaria SMA n.º 29, de 27 de março de 2012.

P.M. de Taquarituba, em 19 de março de 2014.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta

